

PROCESSO SELETIVO 2023.2

EDITAL Nº 44/2023 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO UNIBRASIL – RESULTADO PROCESSO SELETIVO

Programa recomendado pela **CAPES**, Portaria nº 73 de 17 de janeiro de 2007.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, nos termos normativos e regimentais aplicáveis à espécie, com base no Edital 36/2023, torna público o resultado do Processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, Área de Concentração: Direitos Fundamentais e Democracia, para o segundo semestre letivo de 2023. Os candidatos habilitados, arrolados em ordem classificatória, estão aptos para realizarem suas matrículas.

Os candidatos habilitados deverão efetuar os procedimentos de matrícula no período de **03 a 08 de agosto de 2023, 8h15 às 12h – 13h30 às 18h**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, presencialmente ou por meio eletrônico (e-mail: ppgd@unibrasil.com.br).

- **Matrículas por meio eletrônico** (e-mail ppgd@unibrasil.com.br): o candidato deverá cumprir todas as formalidades pertinentes aos procedimentos de matrícula, bem como assinar digitalmente e enviar os documentos dentro dos prazos estipulados.

1. Aprovados em ordem classificatória - MESTRADO:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	HABILITAÇÃO
1º	LILIANA CECHINEL	9,50	HABILITADA
2º	LARISSA PEREIRA BARBOSA	9,25	HABILITADA
3º	MATHEUS CONSTANTINO DE OLIVEIRA LIMA	9,00	HABILITADO
4º	MATHEUS CAMPOS CHAGAS	8,50	HABILITADO
5º	GLENN WILLIAM	7,00	HABILITADO

2. Aprovados em ordem classificatória - DOUTORADO:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	HABILITAÇÃO
1º	JOYCE FINATO PIRES	9,00	HABILITADA
2º	CINTHIA GOMES DIAS	8,50	HABILITADA
3º	GABRIEL VICTOR ZAPAROLI DE OLIVEIRA	8,00	HABILITADO
4º	RONALDO SPRICIGO	7,50	HABILITADO
5º	FÁBIO DE MACEDO SOARES PIRES CONDEIXA	7,50	HABILITADO
6º	LUCIANA DE ANDRADE AMOROSO REMER	7,00	HABILITADA
7º	GABRIELA GANHO	7,00	HABILITADA
8º	ANGELA RANK LINZMEIER	NÃO HABILITADA	NÃO HABILITADA
9º	ANDRESSA PASSIG	NÃO HABILITADA	NÃO HABILITADA

3. Realização da matrícula:

A matrícula deverá ser efetivada no período de **03 a 08 de agosto de 2023, 08h às 12h – 13h30 às 18h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, Bloco do Auditório Cordeiro Clève presencialmente ou via por meio eletrônico - e-mail ppgd@unibrasil.com.br . Para realizar a matrícula candidatos deverão:

- a. Ler atentamente o Anexo III deste Edital, no documento constam as instruções detalhadas dos procedimentos de matrícula;
- b. O candidato deverá encaminhar e-mail (ppgd@unibrasil.com.br) formalizando o pedido de início dos procedimentos de matrícula, com os seguintes documentos anexos:
 - i. Formulário I – Solicitação de Matrícula – preenchido e assinado;
 - ii. Formulário II – Prontuário Discente - preenchido e assinado;
 - iii. Comprovante de manutenção da idoneidade cadastral que possibilitou a inscrição no processo seletivo – documento de consulta aos órgãos de proteção ao crédito SPC/Serasa;
 - iv. Currículo lattes devidamente atualizado a contar de julho/2023.
- c. Preencher o formulário de inscrição nas disciplinas que cursará no 2º semestre de 2023; <https://forms.gle/V2RBNi3k2w49iAaC8>
- d. Analisar e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;
- e. Realizar o pagamento do boleto referente ao valor da primeira parcela contratual.

- f. A confirmação da matrícula e vinculação com Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil se dará com a compensação do pagamento previsto no contrato firmado com a IES.

Matrículas por meio eletrônico - O candidato deverá assinar digitalmente e enviar os documentos no prazo estipulado.

O não cumprimento do prazo de matrícula previsto neste Edital, caracterizará a desistência do candidato e poderá a IES convocar novo processo seletivo para vagas remanescentes.

4. Informações e esclarecimentos:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil.

Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba, PR, CEP 82821-020

Fone: 41 3361-4315

E-mail: ppgd@unibrasil.com.br

Site: <https://www.unibrasil.com.br/cursos/mestrado-e-doutorado/>

Curitiba, 01 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Bruno Meneses Lorenzetto

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Direito do
Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil

ANEXO III

PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

O e-mail oficial para contato com o PPGD é ppgd@unibrasil.com.br.

- a. O candidato deverá encaminhar e-mail formalizando o pedido de início dos procedimentos de matrícula, com os seguintes documentos anexos (*os formulários I e II constam do site em formato editável*):
 - i. Formulário I – Solicitação de Matrícula – preenchido e assinado; **pág. 05**
 - ii. Formulário II – Prontuário Discente - preenchido e assinado; **pág. 06**
 - iii. Comprovante de manutenção da idoneidade cadastral que possibilitou a inscrição no processo seletivo – documento de consulta aos órgãos de proteção ao crédito SPC/Serasa;
 - iv. Currículo lattes devidamente atualizado a contar de julho/2023.
- b. A secretaria acadêmica irá iniciar os procedimentos de matrícula a partir do recebimento do e-mail do candidato com os anexos supracitados;
- c. Concluídos os procedimentos Institucionais, a partir do retorno do setor de cadastro a secretaria acadêmica irá encaminhar e-mail com o contrato de prestação de serviços educacionais, para análise e assinatura do candidato;
- d. O candidato deverá analisar, rubricar as páginas e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, digitalizar e encaminhar o arquivo em pdf para a secretaria acadêmica, lançar no sistema;
- e. A secretaria do PPGD ao receber o contrato assinado informará o financeiro.
- f. O boleto será enviado pelo setor financeiro para o e-mail do candidato que deverá realizar a quitação do documento referente ao valor da 1ª mensalidade, dentro do prazo estabelecido no boleto.
- g. O candidato após efetuar a quitação deverá enviar o comprovante de pagamento para a secretaria acadêmica (ppgd@unibrasil.com.br).
- h. A partir do aval do setor financeiro a secretaria irá realizar a vinculação do aluno nas disciplinas, confirmará o registro de matrícula do aluno e dará ciência ao aluno da conclusão dos procedimentos.

FORMULÁRIO I

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu _____, CPF _____, candidato classificado e habilitado no Processo Seletivo 2º Semestre 2023 de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, solicito que sejam realizados os procedimentos de formalização da minha matrícula no Curso de _____, a partir de agosto de 2023.

Solicito ainda que, após a confirmação da minha matrícula no Curso de _____, sejam registradas as minhas inscrições nas disciplinas do 2º semestre de 2023, conforme preenchimento realizado no formulário indicado pela secretaria acadêmica do PPGD no Edital de Aprovação do Processo Seletivo.

Curitiba, ____ de agosto de 2023.

Nome Completo: _____

FORMULÁRIO II
PRONTUÁRIO DISCENTE

NOME COMPLETO: _____

R.G.: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASC.: _____

NATURALIDADE(CIDADE/ESTADO/PAÍS): _____

FILIAÇÃO:

PAI: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

_____ CEP: _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____ (CELULAR) _____ (FIXO)

CONTATO EMERGENCIAL (Nome/telefone): _____

É PROFESSOR DE ALGUMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR? () NÃO

() SIM - QUAL? _____ () NÃO

ATIVIDADE LABORAL PRINCIPAL: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ REGIME (Ex. CLT/ estatutário): _____

ATIVIDADE LABORAL SECUNDÁRIA _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ REGIME (Ex. CLT/ estatutário): _____

QUANTAS HORAS SEMANAIS TEM DISPONÍVEL PARA ESTUDOS / PESQUISA? _____

1ª LÍNGUA ESTRANGEIRA: _____ (Mestrado). POSSUI CERTIFICAÇÃO?

() SIM. QUAL? _____

() NÃO.

2ª LÍNGUA ESTRANGEIRA: _____ (Doutorado)

() SIM. QUAL? _____

() NÃO.

Curitiba, ____ de agosto de 2023.

Nome Completo: _____